

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº       , DE 2015**

Altera o art. 128 da Constituição Federal para que a indicação do Procurador-Geral da República seja feita dentre indicados em lista tríplice.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 128 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 128.** .....

.....

§ 1º O Ministério Público da União tem por chefe o Procurador-Geral da República, escolhido e nomeado pelo Presidente da República dentre integrantes da carreira, maiores de trinta e cinco anos e indicados em lista tríplice elaborada pelos membros dessa instituição, após aprovação de seu nome pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, para mandato de dois anos, permitida a recondução.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.



SF/15869.96212-93

## JUSTIFICAÇÃO

Esta proposição destina-se a superar uma lacuna constitucional que vem, atualmente, sendo vencida pela prática institucional, qual seja a limitação da escolha do Procurador-Geral da República, pela Chefia do Poder Executivo da União, a uma lista tríplice, elaborada pelos membros da instituição Ministério Público da União.

Com a proposta, a previsão da existência da lista tríplice passa a ter estatura constitucional e, com essa hierarquia, reger o processo objetivamente.

Sala das Sessões,

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN  
PCdoB/Amazonas

SENADOR(A) \_\_\_\_\_

SENADOR(A) \_\_\_\_\_

SENADOR(A) \_\_\_\_\_

SENADOR(A) \_\_\_\_\_

SENADOR(A) \_\_\_\_\_

SENADOR(A) \_\_\_\_\_

SENADOR(A) \_\_\_\_\_



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº \_\_\_\_\_, DE 2015

Altera o art. 128 da Constituição Federal para que a  
indicação do Procurador-Geral da República seja feita  
dentre indicados em lista tríplice.

SENADOR(A) \_\_\_\_\_

SENADOR(A) \_\_\_\_\_

SENADOR(A) \_\_\_\_\_

SENADOR(A) \_\_\_\_\_

SENADOR(A) \_\_\_\_\_

SENADOR(A) \_\_\_\_\_

SENADOR(A) \_\_\_\_\_

SENADOR(A) \_\_\_\_\_

SENADOR(A) \_\_\_\_\_

SENADOR(A) \_\_\_\_\_

SENADOR(A) \_\_\_\_\_

SENADOR(A) \_\_\_\_\_

SENADOR(A) \_\_\_\_\_



SF/15869.96212-93

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº \_\_\_\_\_, DE 2015

Altera o art. 128 da Constituição Federal para que a  
indicação do Procurador-Geral da República seja feita  
dentre indicados em lista tríplice.

SENADOR(A) \_\_\_\_\_

SENADOR(A) \_\_\_\_\_

SENADOR(A) \_\_\_\_\_

SENADOR(A) \_\_\_\_\_

SENADOR(A) \_\_\_\_\_

SENADOR(A) \_\_\_\_\_

SENADOR(A) \_\_\_\_\_

SENADOR(A) \_\_\_\_\_

SENADOR(A) \_\_\_\_\_

SENADOR(A) \_\_\_\_\_

SENADOR(A) \_\_\_\_\_

SENADOR(A) \_\_\_\_\_

SENADOR(A) \_\_\_\_\_



SF/15869.96212-93

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº \_\_\_\_\_, DE 2015

Altera o art. 128 da Constituição Federal para que a  
indicação do Procurador-Geral da República seja feita  
dentre indicados em lista tríplice.

SENADOR(A) \_\_\_\_\_

SENADOR(A) \_\_\_\_\_

SENADOR(A) \_\_\_\_\_

SENADOR(A) \_\_\_\_\_

SENADOR(A) \_\_\_\_\_

SENADOR(A) \_\_\_\_\_

SENADOR(A) \_\_\_\_\_

SENADOR(A) \_\_\_\_\_

SENADOR(A) \_\_\_\_\_

SENADOR(A) \_\_\_\_\_

SENADOR(A) \_\_\_\_\_

SENADOR(A) \_\_\_\_\_

SENADOR(A) \_\_\_\_\_



SF/15869.96212-93